

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 466/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RC00023373	60412	JUG6459	17/09/2024 16:26	16/12/2024	R\$ 195,23
RC00023372	60412	RWO1C83	17/09/2024 14:35	16/12/2024	R\$ 195,23
RC00023370	60412	QEW4007	16/09/2024 14:44	16/12/2024	R\$ 195,23
RC00023384	60412	QED6H22	19/09/2024 14:53	16/12/2024	R\$ 195,23
RC00023369	60412	NSI1474	16/09/2024 14:28	16/12/2024	R\$ 195,23
RC00023374	60412	OTS6042	17/09/2024 18:04	16/12/2024	R\$ 195,23
RC00023366	60412	QVI2D97	16/09/2024 10:03	16/12/2024	R\$ 195,23
RC00023379	60412	OTF1D23	18/09/2024 17:21	16/12/2024	R\$ 195,23
RC00023380	60412	RXJ4J13	19/09/2024 02:17	16/12/2024	R\$ 195,23
RC00023382	60412	QVG4G98	19/09/2024 10:17	16/12/2024	R\$ 195,23
RC00023381	60412	QVG2A01	19/09/2024 10:04	16/12/2024	R\$ 195,23
RC00023365	60412	QVA6313	16/09/2024 09:35	16/12/2024	R\$ 195,23
RC00023378	60412	QEW0E37	18/09/2024 15:33	16/12/2024	R\$ 195,23
RC00023371	60412	NSE8372	16/09/2024 15:07	16/12/2024	R\$ 195,23
RC00023368	60412	RWR1C59	16/09/2024 12:34	16/12/2024	R\$ 195,23
RC00023376	60412	OFI4G82	18/09/2024 10:02	16/12/2024	R\$ 195,23
RC00023375	60412	PHZ0J69	18/09/2024 07:13	16/12/2024	R\$ 195,23
RC00023383	60412	NTA0B33	19/09/2024 12:01	16/12/2024	R\$ 195,23
RC00023367	60412	QVJ7C74	16/09/2024 12:33	16/12/2024	R\$ 195,23
RC00023377	60412	SUQ7B09	18/09/2024 13:11	16/12/2024	R\$ 195,23

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

ALESSANDRA SILVA CARDOSO
COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN
THALLES COSTA BELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO